



Regulamento de Venda De Material Lenhoso

A Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins vai proceder ao concurso público para venda de material lenhoso queimado por LOTES de pinheiro-bravo, rolaria de eucalipto e diversos (acácias), provenientes do seguinte Baldio:

•BALDIO DA BOAVISTA, inscrito com os artigos matriciais 10566 a 10570, sito na freguesia de Serpins, no concelho de Lousã e distrito de Coimbra, com uma área de 65,15 hectares (RGG Anexo I).

A Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins terá 8 dias úteis para tomar a decisão de adjudicação ou não adjudicação da venda. Esta reserva-se ao direito de não realizar a adjudicação se os valores das propostas apresentadas não forem aceites pelos Compartes, por não serem interessantes a nível de mercado, por se presumir a existência de conluio entre os concorrentes ou outro motivo não previsível.

O material lenhoso a concurso será vendido pelo maior valor de oferta apresentada por LOTE;

- 1. Será efetuada a venda por LOTES, sendo:
 - •LOTE 1 PINHEIRO QUEIMADO PARA SERRAÇÃO, NUMA ÁREA DE 6,33 HECTARES (LOCALIZAÇÃO ANEXO II, MARCAÇÃO SPRAY TINTA AZUL)

Valor mínimo LOTE 1 - 39.000,00€ + IVA;

•LOTE 2 - AREA TOTAL DE 18,23 HECTARES, COM PINHEIRO QUEIMADO PARA SERRAÇÃO NUMA ÁREA DE CERCA DE 12,83HECTARES E PINHEIRO QUEIMADO PARA ESTILHA NUMA ÁREA DE CERCA DE 5,50HECTARES (LOCALIZAÇÃO ANEXO II, MARCAÇÃO SPRAY TINTA LARANJA)

Valor mínimo LOTE 2 - 91.000,00€ + IVA;

•LOTE 3 - AREA TOTAL DE 14,86 HECTARES, COM PINHEIRO QUEIMADO PARA SERRAÇÃO NUMA ÁREA DE CERCA DE 7,86HECTARES, ACÁCIAS NUMA ÁREA DE





CERCA DE 5,70HECTARES E EUCALIPTO EM 3.ª ROTAÇÃO NUMA ÁREA DE CERCA DE 1,3 HECTRAES (LOCALIZAÇÃO ANEXO II, MARCAÇÃO SPRAY TINTA VERDE);

Valor mínimo LOTE 3 - 53.000,00€ + IVA;

•LOTE 4 - AREA TOTAL DE 18,87 HECTARES, COM PINHEIRO QUEIMADO PARA SERRAÇÃO NUMA ÁREA DE CERCA DE 13,77HECTARES, ACÁCIAS NUMA ÁREA DE CERCA DE 1,2 HECTARES, EUCALIPTO NUMA ÁREA DE CERCA DE 0,9 HECTARES E CASTANHEIROS E OUTRAS FOLHOSAS NUMA ÁREA DE CERCA DE 3 HECTARES (LOCALIZAÇÃO ANEXO II, MARCAÇÃO SPRAY TINTA VERMELHA).

Valor mínimo LOTE 4 - 84.000,00€ + IVA;

- 2. Não é permitido o corte de castanheiros, sobreiros, carvalhos e outras folhosas.
- 3. Deve ser apresentada uma proposta de valor € para cada Lote. (regra do IVA autoliquidação). Podem apresentar propostas para mais do que 1 Lote.
- 4.É permitida a venda de mais do que um Lote à mesma empresa, desde que a sua proposta seja a de maior valor de oferta;
- 5.A Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins em conjunto com a FLOPEN, procederá ao acompanhamento da extração da madeira;
- 6.A retirada dos sobrantes de exploração é da inteira responsabilidade da empresa de exploração florestal que ganhar o concurso. Os sobrantes de exploração terão de ser ou retirados da propriedade ou poderão ser destroçados com menos de 3 cm ou queimados (com a devida autorização do ICNF);
- 7. Há que assegurar a manutenção das estradas, nomeadamente respeitando a não acumulação de sobrantes resultantes dos trabalhos de exploração florestal, seja no pavimento seja nas valetas, caso estas existam, bem como a alteração da integridade das plataformas;
- 8. Há que assegurar que as propriedades confinantes ao Baldio da Boavista, se encontrem sem qualquer sobrante resultante dos trabalhos de exploração florestal;





- 9.A Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins, aquando a venda da madeira, exige uma caução de cerca de 10% do valor global da venda. Caso as cláusulas 6, 7, e 8, sejam garantidas, no final do corte esta caução será devolvida. Caso estas não sejam cumpridas na sua integra a Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins irá usar esta caução para retificar a situação
- 10. Não é permitida a stockagem. O material lenhoso proveniente dos Lotes terá que ser retirado da propriedade diretamente para as fábricas, não podendo ser armazenado em carregadouros fora da propriedade.
- 11. Autoriza-se a adquirente, se pretender, a realizar a Certificação da Gestão Florestal pelo FSC ou PEFC, sendo que os produtos lenhosos provenientes do Baldio já são certificados pela empresa CERNA.
- 12.A Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins, encontra-se disponível para realizar visitas à propriedade, com marcação prévia para o email baldios.serpins@gmail;
- 13.É expressamente obrigatório o cumprimento de toda a legislação aplicável;
- 14.A venda da madeira far-se-á por auto de adjudicação, assinado no ato da adjudicação. Constituem deveres do adquirente:
 - a) Estar presencialmente na assinatura do auto de adjudicação, para que possa proceder ao pagamento, da quantia correspondente à oferta pela madeira em concurso, sob pena da adjudicação não produzir efeito, selecionando-se a melhor proposta seguinte;
 - b) O pagamento referido na alínea a) será efetuado à ordem da Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins e será feito em 3 tranches:
 - •30% do valor total da venda no ato de adjudicação;
 - •60% do valor total da venda a 50% do corte;
 - •10% no final do corte.





c) O pagamento de uma caução de 10% do valor total de venda da madeira, referentes a trabalhos de manutenção. Este valor será ressarcido no final do corte, caso todas as condições expressas no contrato tenham sido efetuadas. Caso as condições descritas no regulamento não tenham sido acauteladas e realizadas, a Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins ficará com o valor da caução para proceder aos trabalhos de manutenção necessários.

d) Retirar a madeira adquirida no prazo estabelecido no presente regulamento

15. Constitui dever da Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins, a emissão de recibos de quitação pelo pagamento efetuado;

Prazos estipulados:

a)Envio das propostas, por email para: baldios.serpins@gmail.com até dia 15 de novembro de 2025.

b) Extração da madeira- até início do período critico de incêndios de 2026.

Espinhal, 27 de outubro de 2025

Eng.ª Patrícia Dias





Anexo







Sistema de Informação Cadastral Simplificada

Termo de Responsabilidade do Promotor

Nº. Processo: 2640856	Data entrada: 07/03/2024 13:09:13	Validado por: joao.c.martins
-----------------------	-----------------------------------	------------------------------

Dados do Prédic				
Concelho	Freguesia	Natureza	N°. Matriz	
Lousā	Serpins	Rústico	10566	
Lousă	Serpins	Rústico	10567	
Lousă	Serpins	Rústico	10568	
Lousă	Serpins	Rústico	10569	
Lousă	Serpins	Rústico	10570	

Dados da Pessoa

Nome	Identificação Qualidade		
Jorgo João da Conceição Henriques Baeta	178480860	Promotor, Representante	
COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE SERPINS	902211501	Representado, Titular	

Representação Gráfica Georreferenciada

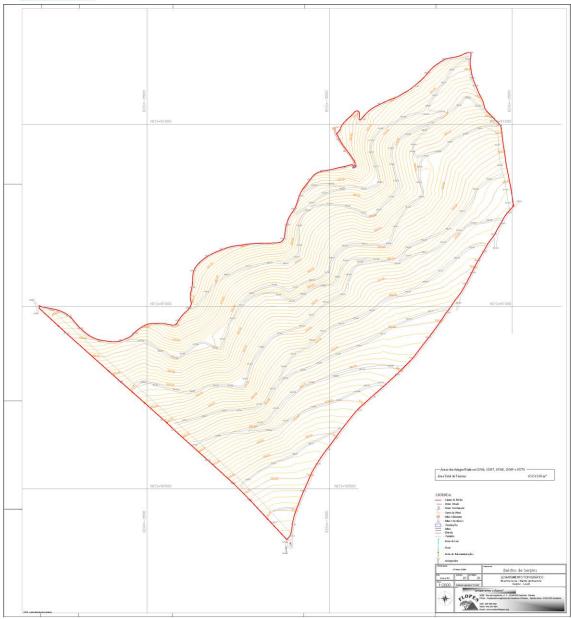


Área 651513.25 m² Coordenadas do Centroide Oficiais ETRS89 PT-TM06 (M,P): -3010.18, 51035.75 Geográficas WGS84 (Lat, Long): 40.12790, -8.16842

Jorge João da Conceição Henriques Baeta, na qualidade de promotor/proprietário e representante de COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE SERPINS, dedara serem da sua inteira responsabilidade os dados relativos à delimitação do polígono constante da representação gráfica geomeferenciada do processo (RGG) n.º2640856. Mais declara que autoriza que os seus dados pessoais, constantes do presente procedimento de RGG, sejam utilizados para efeitos de notificação no âmbito do procedimento de conciliação administrativa.

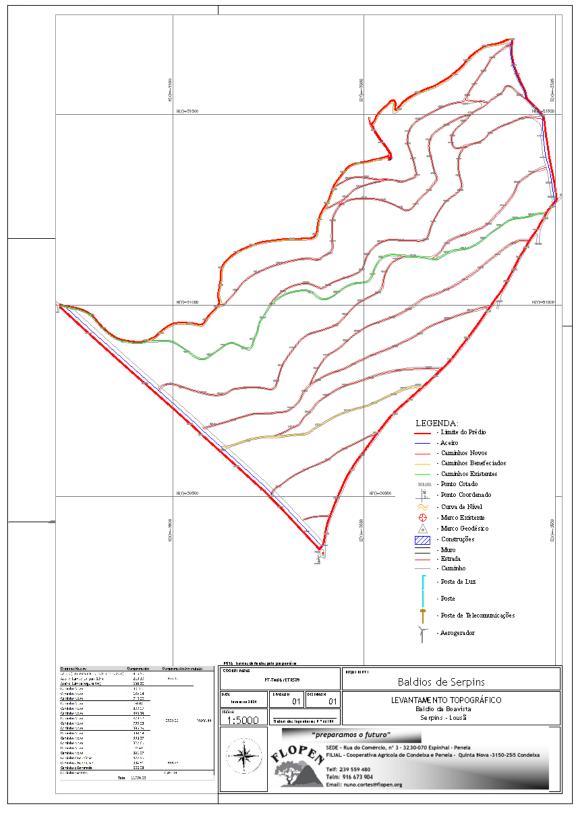








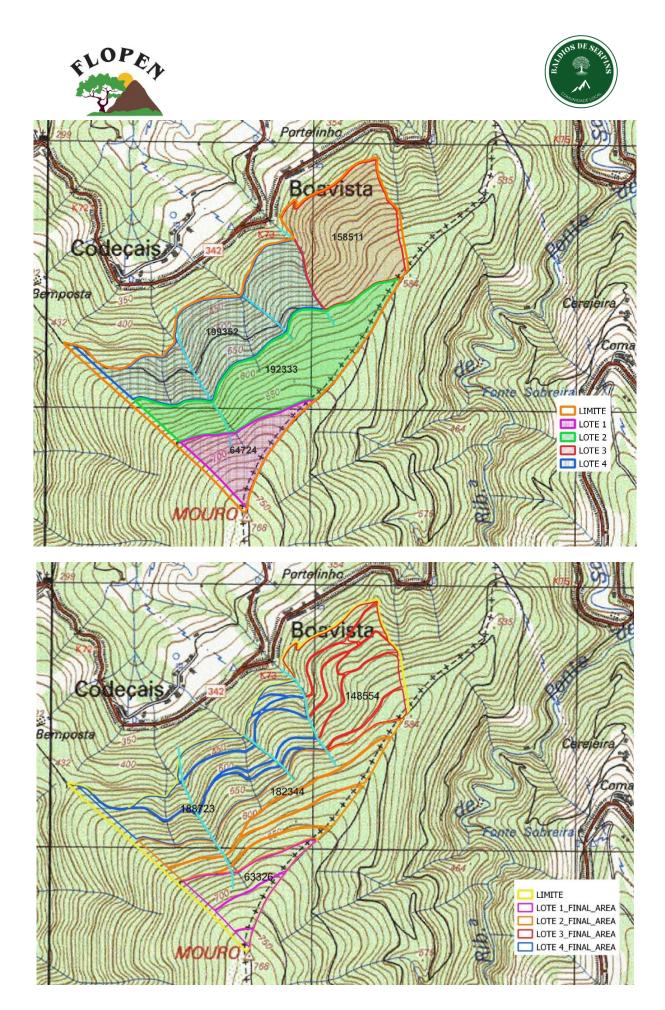








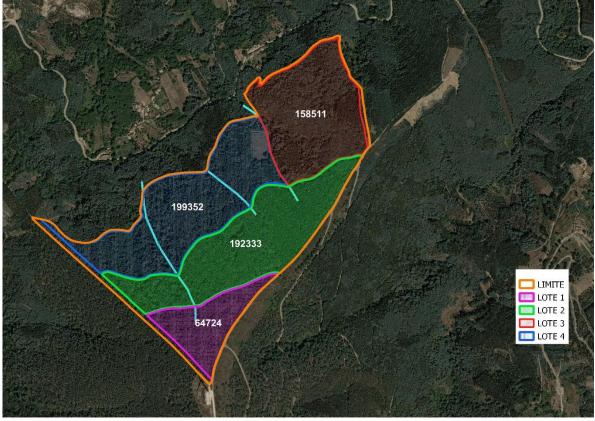
Anexoll

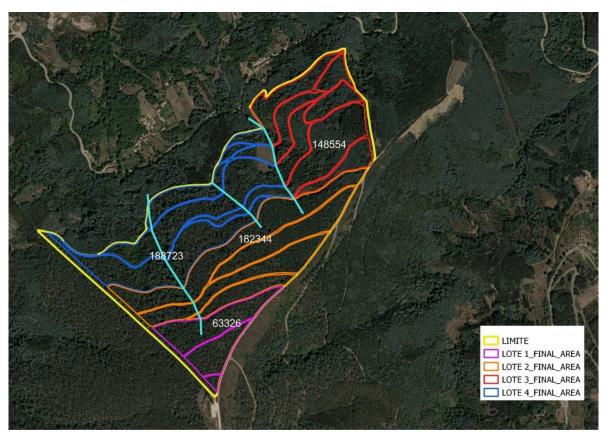


Página 10 de 11









Página 11 de 11